AS LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS EXPLANAÇÕES NOS REFERENCIAIS CURRICULARES DO ESTADO DA PARAÍBA PARA UMA EDUCAÇÃO DECOLONIAL E ANTIRRACISTA

Elana Gonçalo de Araújo
PPGLE/UFCG
elana.goncalo@estudante.ufcg.edu.br

Maria Marta dos Santos Silva Nóbrega
PPGLE/UFCG
martanobregaufcg@gmail.com

Introdução

A reestruturação educacional brasileira, ocorrida, sobretudo, a partir das duas últimas décadas do século XX, parte do princípio constitucional que considera a educação como um direito de todos. A centralidade das práticas curriculares a serem desenvolvidas deve considerar a diversidade étnica da população brasileira, atentando, sobretudo para uma política que favoreça ao educando atuar como sujeito ativo do processo formativo intelectual e cidadão.

Nessa perspectiva, espera-se que as propostas curriculares atentem para a formulação de conteúdos que oportunize ao aluno refletir acerca do processo de invisibilidade que a cultura africana e afro-brasileira sofreu em decorrência da violência ocasionada pela experiência de dominação colonial, que legitimou, por muitos anos, uma educação de branquitude.

Nas palavras de Silva e Portela (2022, p.2) uma das maiores violências, dentre tantas que a população negra sofreu e sofre até os dias atuais, é a exclusão no ambiente educacional. Os autores afirmam que "A exclusão do sistema educacional é, de fato, a mais tenebrosa forma de violência dentre as quais a população negra está submetida". E como forma de não aceitação dessa realidade vivida, ao longo da história é perceptível a luta pela democracia e pelos direitos iguais.

Com isso, vemos como a Lei 10.639/03, aprovada em 2003, é um regulamento fundamental para a preservação e o reconhecimento da cultura afro-brasileira no Brasil. Além de reconhecer a diversidade cultural e a luta histórica dos povos negros, esta lei também tem um papel importante na promoção da igualdade racial.

> Como lugar onde os jogos de poder se realizam, a promulgação da Lei no 10.639/03 aponta, portanto, para uma vitória dos movimentos sociais no campo curricular pela legitimação do discurso de valorização da cultura africana e afro-brasileira, trazendo para o domínio do discurso oficial, normatizado, a obrigatoriedade de tratar de assuntos até então silenciados. (Camargos, 2019, p.2)

Ao incluir a história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, a lei contribui para a formação de uma consciência crítica e antirracista na sociedade, especialmente

entre as novas gerações. A promulgação da Lei 10.639/03 é também um importante passo na garantia dos direitos e da cidadania dos povos negros no Brasil. Ao reconhecer a importância da cultura e da história afro-brasileira, a lei contribui para o fortalecimento da autoestima e da identidade dos negros, ao mesmo tempo em que luta contra a invisibilização e o apagamento de suas histórias.

Não se pode negar que a implantação da Lei trouxe uma visibilidade a um problema que ficava, de certa forma, escondido, no entanto, o resultado não foi como o esperado, principalmente no ambiente educacional. Silva e Portela (2022) defendem que, "[...], apesar desta vitoriosa conquista "a efetivação e a difusão desta medida caminham a passos demasiadamente lentos" (Santos; Pinto; Chirinéa, 2018, p. 950 citado por Silva e Portela, 2022, P. 2).

1. Ensino etnico-racial e antirracista

A educação étnico-cultural busca defender e respeitar as diferenças culturais e étnicas dos estudantes, reconhecendo que cada grupo possui suas próprias tradições, costumes, crenças e línguas. O objetivo é promover o reconhecimento e o respeito pelas diferenças culturais, confiantes para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Para isso, é importante que a escola esteja aberta a acolher e incentivar a diversidade cultural, oferecendo um ensino que leve em conta a história e a cultura dos diferentes grupos presentes na sociedade. Como certificam (Santana, Santana e Moreira, 2012, p. 10)

> Considerando a multiplicidade de culturas existentes na sociedade e a necessidade de se tratar delas em âmbito escolar, surge a necessidade cada vez mais urgente de se promover uma Educação que tenha como princípio o trato com a diversidade através de uma perspectiva intercultural.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étinico-racial a ação de combate ao preconceito e discriminação não deve ficar limitada apenas a sala de aula, mas deve abranger todas as áreas do ambiente educacional.

> [...] esses consideram que o combate a todas as formas de violência e de discriminação, devem estar presentes tanto nas relações sociais do dia-a-dia escolar, quanto nas estruturas e ações institucionalizadas da escola como no projeto político-pedagógico, na organização curricular, no modelo de gestão e avaliação, na produção de materiais didático-pedagógicos e na formação dos profissionais da educação. (Müller; Coelho, 2013, p.39).

Na citação acima percebemos que o currículo tem uma utilidade muito importante no funcionamento educacional, assim, Silva e Portela (2022) também que o combate à violência e os preconceitos existentes na sociedade precisam de ações

> Concordando com Müller e Coelho (2013) entendemos que o combate às formas de discriminação, violência e preconceito, precisam estar presentes não só no cotidiano escolar, mas também no cerne das ações institucionalizadas da escola como no projeto político-pedagógico, no arranjo curricular, no modelo de gestão e avaliação, na elaboração de materiais

> didático-pedagógicos, bem como na formação de professores e demais profissionais da educação. (Silva e Portela, 2022).

A educação antirracista, por sua vez, busca combater a discriminação racial e o preconceito presente na sociedade. Isso é feito por meio da promoção de ações que visam conscientizar e sensibilizar os estudantes sobre a importância de respeitar as diferenças e combater a discriminação racial.A abordagem antirracista parte do princípio de que o racismo é um problema estrutural na sociedade, e que a educação tem um papel fundamental na desconstrução dessas estruturas, possibilitando a segurança e a diversidade cultural.

É fundamental que as escolas tenham espaços onde a diversidade racial seja valorizada e que as práticas educativas levem em conta as realidades vividas pelos diferentes grupos raciais presentes na sociedade.

> A priorização das questões étnico-raciais no currículo permite que os nossos alunos e alunas façam reflexões mais profundas sobre sua história, sua cultura, suas identidades, suas experiências cotidianas e sobre as tensões que se instauram no espaço escolar a partir dessa diversidade e das alteridades que se fazem sempre em contextos de disputa. (Santana; Santana e Moreira, 2012, p.10)

Com essas ações de priorização o currículo escolar pode contribuir para a formação de estudantes mais críticos, conscientes e engajados em uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse cenário, Silva e Portela (2022, p. 5) são bem firmes em defender que o currículo escolar não é um documento qualquer, na concepção dos autores o currículo "exerce influência direta sobre os sujeitos que fazem parte do contexto escolar e da sociedade em geral, determinando não apenas a visão de mundo da sociedade, mas também as atitudes e decisões que são tomadas nesse contexto."

Tanto a abordagem antirracista quanto a abordagem etnico-cultural são de fundamental importância para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. Enquanto a educação étnico-cultural promove a valorização da diversidade que existe na sociedade, a educação antirracista combate o racismo e as desigualdades historicamente presentes, articulando e viabilizando o respeito e a inclusão de todas as etnias e culturas em todos os espaços da sociedade.

Gomes (2019) coloca o ambiente educacional como destaque para a atuação do movimento negro pelo fato desse ambiente ser, por direito, um ambiente para todos, mesmo que por muito tempo tenha acontecido uma exclusão dos que foram silenciados. A educação, na visão da autora, é um espaço importante para intervenções sociais de todas as áreas.

> A educação é o campo escolhido para as reflexões aqui realizadas devido ao fato de ser um direito social, arduamente conquistado pelos grupos não hegemônicos do Brasil e que durante muito tempo foi sistematicamente negado aos negros e às negras brasileiros. Na luta pela superação desse quadro de negação de direitos e de invisibilização da história e da presença de um coletivo étnico-racial que participou e participa ativamente da construção do país, o Movimento Negro, por meio de suas principais lideranças e das ações dos seus militantes, elegeu e destacou a educação como um importante espaço-tempo passível de intervenção e de emancipação social, mesmo em meio às ondas de regulação conservadora e da violência capitalista. (Gomes, 2019, p. 21).

2. Caracterização do documento e Metodologia da pesquisa

Os referenciais curriculares são um conjunto de diretrizes e objetivos que orientam o processo educativo, definindo o que é esperado que os alunos aprendam em determinada etapa da educação. Cada estado estabelece os conteúdos para serem desenvolvidos na educação básica da forma que designam importantes. Esses documentos são fundamentais para uma educação mais eficaz, pois fornecem um guia para os educadores e os alunos.

O documento da Paraíba está descrito com nome **Proposta curricular do Ensino Médio** e sua data de publicação é do dia 18 de dezembro de 2020. Esse documento tem como legislação de apoio o Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 2018.

É importante levar em consideração que esse documento é estadual, logo, sofre alteração de acordo com seus pontos de vista e necessidades políticas na hora de sua criação; os referenciais curriculares são essenciais para uma educação mais efetiva, pois ajudam a garantir que o ensino seja consistente e aos objetivos definidos, o que contribui para o aprendizado dos alunos e para a qualidade da educação como um todo.

Com isso, esse documento tem relevância e importância devido sua grande utilidade na construção do currículo. É os referenciais curriculares que orientam a elaboração de um Projeto pedagógico mais democrático e antirracista, mostrando temas e perspectivas que abordam as desigualdades sociais e raciais, como também a valorização da cultura e história dos grupos étnicos e a criação de espaços de debate e reflexão sobre a diversidade étnica e cultural

Para a execução desta pesquisa foi utilizado o método bibliográfico documental, analisamos o referencial curricular da Paraíba que está disponibilizado na internet e a partir daí analisamos como as literaturas dos PALOPS foram inseridas e quais abordagens os documentos instruem para um bom proveito dessas literaturas.

A respeito da pesquisa documental Prodanove (2013) afirma que "[...] é destacada no momento em que podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta."

3. As literaturas dos PALOPS e sua importância na educação

As literaturas dos PALOPS são as literaturas que são produzidas nos países africanos de língua oficial portuguesa, essas literaturas são importantes porque apresentam uma perspectiva crítica e diferenciada sobre a história, a cultura e a sociedade africanas, sem contar que é uma nova percepção da língua portuguesa, que está totalmente ligada ao processo de colonização que os países dos PALOPS sofreram e o Brasil também.

Desse modo, o ensino das literaturas africanas de língua portuguesa é de extrema importância e grande valor para o ensino básico. Primeiramente, as obras desses autores apresentam uma perspectiva diferente daquela que é geralmente comentada de acordo com os conhecimentos estereotipados. O estudante, quando se depara com a obra literária, tem sua visão ampliada sobre a realidade do continente africano que muitas vezes é distorcida pelo senso comum.

As obras produzidas nos países que pertencem ao PALOP são relevantes para os alunos entenderem o contexto social em que vivem, como a luta contra a opressão, a valorização da cultura e a busca por uma identidade própria

Ademais, o conhecimento e o estudo das literaturas produzidas nos PALOPS ajuda a promover a diversidade cultural e a valorização das identidades africanas o que contribui para o desenvolvimento de uma consciência crítica e uma postura mais respeitosa e inclusiva em relação às diferenças culturais.

De acordo com Padilha (2010, p. 9), compreender as literaturas dos PALOPS nos faz ampliar e redefinir uma língua, que mesmo sendo a nossa, foi ocultada de nós e é ainda desconhecida por nós. “Projetar um espaço crítico para as Africanas foi a forma por nós encontrada de buscar as “integibilidades mútuas” que nos permitissem traduzir, em nossa “língua crítica” [...] o que até o momento de nossa escolha ainda mergulhava em um fosso de opacidade e silêncio”. É uma nova estética, uma nova construção literária que nos faz adentrar em um novo conhecimento possibilitando-nos uma nova experiência. Nas palavras da autora, “tornar mais visíveis “o significante” e a “metáfora” que a África representa” (Padilha, 2010, p.9). Assim, é possível construir “[...]“novas formas de solidariedade” [...] pela qual se podem “identificar os silêncios e as ignorâncias” histórico-sócio-culturais.”

A partir do momento que é dado espaço para o conhecimento dessas literaturas, uma nova construção cultural passa a existir: "Nessa ressignificação simbólica, outras matrizes, experiências e fatos culturais se erigiam.” (Padilha, 2010, p. 9). O que nos possibilita um novo olhar sobre a África e possibilidades de ir rompendo o cânone hegemônico literário.

Para se trabalhar em sala de aula a história e a cultura de povos, que por muitas vezes, foram silenciadas, é necessário, além de um material didático bem embasado, uma visão empática dessa outra cultura, o texto literário consegue nos colocar nesse lugar, através de suas reflexões é possível enxergar o outro no contexto que o outro está inserido.

Principalmente, quando colocamos obras de países de língua portuguesa, nessas obras é possível enxergar que a mesma língua existe de forma muito plural e intercultural, o que já é um caminho para uma quebra de preconceitos e ideologias conservadoras.

3.1 A literatura dos PALOPs na Proposta curricular do estado da Paraíba

Construir um currículo educacional não é uma atividade aleatória, feita de uma forma totalmente arbitrária.

> O currículo e seus componentes constituem um conjunto articulado e normatizado de saberes, regidos por uma determinada ordem, estabelecida em uma arena em que estão em luta visões de mundo e onde se produzem, elegem e transmitem representações, narrativas, significados sobre as coisas e seres do mundo. (Santana, Santana e Moreira, 2012 p.4)

Nisso, vemos como é importante uma proposta curricular bem elaboradas para o desenvolvimento de uma educação de cada vez menos exclusão e mais próximo da inclusão de uma forma geral

Especificamente, o documento do estado da Paraíba mostra em sua apresentação inicial que “[...] é uma Proposta Curricular legitimada pelo viés democrático, sedimentada no diálogo direto com o professor, que vivencia diariamente experiências com o estudante, que, por sua vez, é sujeito do seu tempo, espaço e cultura local” (BRASIL, 2020, p. 9).

Mostrando-se de início com uma proposta de viés democrático, o documento coloca a experiência com a leitura literária como um meio de formação crítica e formação do sujeito pensante. O próprio documento determina que:

> [...] é por meio da aproximação com a obra literária que o leitor é desafiado na formação de suas experiências de leitura, tendo o repertório de saberes ampliado e que refletirá numa gama de conhecimentos políticos, históricos, culturais e ideológicos advindos desse contato pessoal, íntimo. (BRASIL, 2020 p. 70)

Para além do ensino de literatura no ensino médio, o documento curricular da Paraíba apresenta as literaturas do PALOP, descrevendo-as e explanando o motivo e a importância de estudá-las e ainda coloca a literatura como um lugar de enfrentamento cultural e uma arma para a formação do sujeito social. Como está exposto nessa citação:

> É relevante também para uma abordagem das diversidades, o estudo das Literaturas paraibana, indígena, afro-brasileira e dos países africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), a saber Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau, como inserção dos/das estudantes nas diversidades culturais e na ampliação dos repertórios de leitura, pois entendemos que a Literatura é lugar desses enfrentamentos culturais e da expressão da pluralidade de vivências humanas ao redor do globo. (BRASIL, 2020, p.70)

No documento é reservado um espaço para organização curricular e o ensino das literaturas dos PALOPS está inserido para a 2ª série do ensino médio, nesse espaço também há um quadro que indica sugestões de autores e obras que podem ser trabalhados nessa habilidade. É visível que na descrição do documento ele coloca como muito importante o trabalho com obras literárias produzidas nos PALOPS.

> Assim sendo, o trabalho dessas expressões literárias na escola abre possibilidades de abordagens das riquezas culturais de nações que sofreram as investidas imperialistas da metrópole portuguesa, tendo a ruptura do poder hegemônico na proclamação das independências locais, surgindo novas interfaces culturais pelas abordagens críticas do Pós-colonialismo emergente como corrente de pensamento na Pós-modernidade. (BRASIL, 2020, p.70)

É possível perceber que o objetivo de educação democrática com perspectivas decoloniais e que demonstra novas indagações relacionadas aos problemas sociais, isso enriquece muito o documento do estado da Paraíba.

Nesse âmbito, é relevante entender que a aproximação do Brasil com os países que pertencem ao PALOP não é apenas a língua, a estrutura colonial, a presença dos aspectos do colonialismo e a luta em favor de uma nação decolonial também são fatores nos aproximam desses países.

Silva (2021, p. 14) também fundamenta que "considera-se fundamental refletir acerca dos marcos conceituais, discursos e práticas que vêm sustentando as ações do Estado e dos movimentos sociais, em relação às políticas públicas educacionais voltadas à inclusão de negros e indígenas."

Sabendo que conhecer obras de autores africanos traz ao estudante a oportunidade de compreender melhor a história e a cultura dos povos africanos e afrodescendentes, que foram marginalizados e oprimidos ao longo da história. Isso ajuda a combater o preconceito, desenvolvendo um senso de equidade e justiça social.

Assim, também defendem (Santana, Santana e Moreira, 2012 p. 9), situando que além leituras e apresentações de obras é muito importante o debate em sala de aula o que traz uma reflexão mais aprofundada do contexto social vivido e uma sensibilização que pode provocar mudanças de atitudes e de comportamentos:

> Acreditamos que a discussão sobre a África e o negro no contexto da cultura brasileira (ou das culturas brasileiras) precisa ser concebida, no caso do espaço escolar, mais do que atividades pedagógicas novas; tal discussão deve promover o debate, a reflexão e a mudança de postura de todos aqueles que estão envolvidos no contexto educacional, de combate ao racismo e à discriminação racial.

E os autores ainda continuam afirmando que:

> Estudar a Historia e Cultura Afro-Brasileira e Africana, como bem salienta Silva (2010, p. 45) "é também um gesto político, questionador de paradigmas eurocêntricos que costumeiramente marginalizam, desqualificam, negam as contribuições dos africanos para a humanidade. [...] Os Estudos Afro-Brasileiros enegrecem a educação, a Pedagogia e as outras ciências.

Continuando o olhar sobre o documento de propostas curriculares da Paraíba é possível enxergar na seção de habilidades específicas que são dedicadas ao ensino de língua portuguesa na 2ª série do ensino médio vemos as literaturas do PALOP como objeto de conhecimento.

E na descrição para o objetivo de aprendizagem, temos: "Analisar as visões ideológicas dos indígenas, africanos e afro-brasileiros que aparecem nas obras literárias, testando a contribuição desses povos à cultura nacional" (BRASIL, 2020, p. 100). Ou seja, fica evidente que, para a nossa literatura e história de uma forma geral, os povos que foram silenciados por muito tempo contribuíram também para a nossa formação.

Ainda nas Propostas curriculares é dedicado um espaço com sugestões de autores para se trabalhar em sala de aula. Na página 107, foi elaborado um quadro, que tem por nome "Quadro 19 - Sugestões para trabalho com Literaturas Diversas".

No momento que a seção desse quadro chega nas sugestões de autores de países africanos de língua portuguesa, o documento indica autores dos cinco países pertencentes ao PALOP, a indicação é dos autores de maior destaque nos países africanos, são citados autores tanto de poesia como de prosa.

Porém, os autores africanos não são citados apenas na parte dedicada ao ensino das literaturas africanas de língua portuguesa, também é possível encontrar em outros momentos, como, na seção de "Sugestão de autores para o trabalho com a literatura afro-brasileira", lá encontramos o nome do autor moçambicano Mia Couto.

E na seção "Sugestões de autoras para o trabalho com a Literatura da mulher negra" temos os nomes das autoras: Paulina Chiziane, Noémia de Souza e Lilia Momplé. Logo, destacamos que a produção literária desses países não se resumem em perspectiva de conhecimento da cultura africana, essa produção também é rica para a análise e o conhecimento de outros aspectos e uma nova percepção de realidade.

Trabalhar literatura produzida em país africano, nas palavras de Camargos (2019, p. 10):

> [...] é oportunizar contatos, trocas, fazer surgirem verdadeiras relações étnico-raciais e epistêmicas e não mais a normalização da cor e do conhecimento brancos, convidando a epistemologia negra a não mais se sujeitar ao modelo vigente, mas apresentar-se em pé de igualdade com as demais epistemologias.

O documento paraibano nos revela, de uma forma positiva, que a construção dos currículos escolares estão caminhando sim para uma perspectiva com a abordagem cada vez mais decolonial, intercultural e antirracista.

Sabendo que a educação não se torna mais emancipatória e democrática apenas através do referencial curricular, é preciso que todo o sistema educacional se adapte a um novo ponto de vista, diferente daquele enraizado nas nossas mentes, mas o caminho para a construção de um novo currículo escolar com espaços para o diálogo com os saberes africanos contribui para uma nova forma de pensar a realidade vividas pelos sujeitos em formação. Logo, ter acesso às literaturas que foram produzidas em África ajuda aos estudantes e leitores de uma forma geral a se libertar dos estereótipos que a sociedade fixou em nossa mente.

Além disso, a literatura africana de língua portuguesa pode ajudar a combater o racismo e a demonstrar racial, uma vez que expõe as experiências dos povos africanos e afrodescendentes e evidencia as consequências do racismo em suas vidas. Ao reconhecer a diversidade étnica e cultural, é possível promover o respeito e a valorização das diferenças e, assim, combater o preconceito e a discriminação racial.

Ao expor, debater e refletir sobre essas questões, a literatura pode ajudar a gerar um debate público sobre o racismo e suas consequências, promovendo uma conscientização sobre a necessidade de combater essa forma de manifestação. A literatura pode dar voz a essas comunidades e mostrar a diversidade e riqueza de suas culturas e tradições.

Por isso, a leitura de obras da literatura africana de língua portuguesa pode ser uma forma poderosa de se engajar na luta contra o racismo e a raça distintiva.

Ademais, vemos ao incluir essas literaturas no currículo escolar que é possível oferecer aos estudantes uma visão mais ampla e realista do mundo, que inclui perspectivas que sejam apenas eurocêntricas e elitizadas. Isso ajuda a desconstruir a narrativa colonialista que muitas vezes permeia a educação e a cultura brasileira, e abre espaço para o diálogo intercultural e o reconhecimento da diversidade.

A inclusão de diversas literaturas, como é proposto no quadro da proposta curricular, também pode ajudar a aumentar a autoestima e a autoimagem de estudantes pertencentes a grupos minoritários, sub representados e marginalizados, fornecendo-les uma plataforma para a expressão de suas próprias experiências e cultura.

Considerações finais

Ao refletirmos sobre o referencial curricular e sua postura etnico-racial e antirracista a partir das determinações da lei 10.639/03, vemos que o documento está em uma situação de avanço, ainda é necessário uma mudança estrutural na educação, mas o documento já se coloca de uma forma favorável, mesmo que ainda em pouco espaço, porém existe um alcance mais abrangente, no entanto, a luta ainda tem que continuar.

Também é preciso enfrentar e reconhecer a diversidade étnica e cultural, formar professores sensíveis às questões raciais e proporcionar espaços de diálogo intercultural e reflexões críticas.Por fim, é importante ressaltar que os referenciais curriculares são

documentos essenciais para a formulação de uma educação mais efetiva, pois ajudam a garantir que o ensino seja consistente aos objetivos definidos, o que contribui para o aprendizado dos alunos e para a qualidade da educação como um todo.No documento de propostas curriculares do estado da Paraíba, vemos uma proposta possível para a formulação dos projeto político pedagógico do ensino básico mais democrático e com questões de estimulam uma reflexão antirracista.Também é importante acentuar que a inclusão da literatura africana de língua portuguesa no currículo escolar é uma das medidas importantes e necessárias para a construção de uma educação antirracista e mais plural. À vista disso, podemos ver no documento do estado da Paraíba que o espaço para enfrentamento e reconhecimento da diversidade através da literatura já está sendo criado para a construção de currículos escolares com viés mais democrático e antirracista, juntas, essas abordagens podem contribuir ativamente para a transformação da educação e da sociedade trazendo como resultado um futuro mais igualitário e justo.

Como isso, concluímos que, a respeito da Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, vemos um desenvolvimento amplo e crítico sobre o ensino de literatura de forma geral e conseguimos enxergar que foi dado um espaço para o ensino das literaturas africanas de língua portuguesa. Isso nos mostra que a lei 10.639/03 está começando a aparecer e ocupar seu espaço no documento da Paraíba, agora, cabe às escolas criarem seus currículos atualizados com a lei e com as propostas curriculares e que o currículo seja possível incluir obras que trazem reflexão sobre a sociedade.

Referências

BRASIL. **Referenciais Curriculares Para O ensino médio Da Paraíba:** linguagens, códigos e suas tecnologias. João Pessoa: Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2020.

CAMARGOS, **Polyana. Branquitude no currículo e a luta antirracista**. UFMG, 2019.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador:** Saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2019.

MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de Nazará Baía. A lei no. 10.639/03 e a formação de professores: trajetória e perspectivas. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 5, n. 11, p. 29-54, out. 2013. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/188>. Acesso em: 04 nov. 2022

PADILHA, Laura Cavalcante. O Ensino e a Crítica das Literaturas Africanas no Brasil: um caso de neocolonialidade e enfrentamento. **Revista Magistro**. v. 1. n. 1. 2010.

PRODANOV, C. C; FREITAS, E, C. **Metodologia do trabalho científico:** Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico (2ª ed.). Novo Hamburgo: Feevale. 2013

SANTANA, José Valdir de Jesus; SANTANA, Marise de; MOREIRA, Marcos Alves. Currículo, diversidade étnico-racial e interculturalidade: Algumas proposições.

Educação, Gestão e Sociedade: revista da Faculdade Eça de Queiros, ISSN 2179-9636, Ano 2, numero 6, junho de 2012.

SILVA, M. V. M.; PORTELA, E. L. O currículo como narrativa étnico-racial:implicações afrocentradas para a formação de professores. **Revista Espaço do Currículo**, v. 15, n. 1, p. 1-13, 2022. ISSN1983-1579. DOI: https://doi.org/10.22478/ufpb.1983-1579.2022v15n1.62557.

SILVA, M. A. B. **Educação antirracista no contexto político e acadêmico: tensões e deslocamentos.** São Paulo. Educ. Pesqui, v. 47, e226218, 2021.